

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO**, MM. Juiz de Direito da Comarca de **Paraíso do Norte**, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **EDUARDO FERREIRA BAGGIO**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 19.06.2019, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 03.07.2019, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **CARTA PRECATÓRIA nº 00001881-71.2018.8.16.0127**, oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba/PR, expedida nos autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0000683-44.2005.8.16.0130** que **BANCO SISTEMA S/A** move contra **EDUARDO FERREIRA BAGGIO e JORGE BAGGIO FILHO**.

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Lote de terras sob nº 03, com área de 399,775 hectares, desmembrado da Fazenda Nossa Senhora de Fátima, constituído pelo lote nº 3-ABC, situado na Gleba 3, 1ª Seção, Colônia Paranaíba, em Mirador/PR, matrícula nº 1.647 do CRI local (**avaliação do imóvel: R\$ 16.503.000,00**) – **BENFEITORIAS:** 05 (cinco) casas coloniais (madeira), com aproximadamente 80 metros quadrados cada; 01 (uma) casa de madeira com aproximadamente 200 metros quadrados; 01 (um) escritório de madeira com aproximadamente 70,00 metros quadrados; 01 (uma) garagem estilo barracão com aproximadamente 300 metros quadrados e 03 (três) barracões com aproximadamente 180 metros quadrados, utilizados para tratamento de gado e manuseio de leite, (**avaliação das benfeitorias: R\$ 1.150.000,00**) – Lote de terras denominado Fazenda São Jorge – Seção A, com área de 26,18 hectares, resultado da subdivisão da Fazenda São Jorge, esta constituída pelo lote de terras denominado 3B Parte/3A Parte Remanescente 2, subdivisão do lote rural denominado 3-B Parte/3A Parte Remanescente, resultado da fusão dos lotes 3-B (Parte) e 3-A-Parte remanescente, subdivisão do lote 3-A (Parte), desmembrados da Fazenda Nossa senhora de Fátima, constituída pelo lote 3-ABC, da Gleba 3, 1ª Seção da Colônia Paranaíba, em Mirador/PR, matrícula nº 12.998 do CRI local (**avaliação do imóvel: R\$ 1.081.000,00**) e Lote de terras denominado Fazenda São Jorge – Seção B, com área de 12,10 hectares, resultado da subdivisão da Fazenda São Jorge, esta constituída pelo lote de terras denominado 3B Parte/3A Parte Remanescente 2, subdivisão do lote rural denominado 3-B Parte/3A Parte Remanescente, resultado da fusão dos lotes 3-B (Parte) e 3-A-Parte remanescente, subdivisão do lote 3-A (Parte), desmembrados da Fazenda Nossa senhora de Fátima, constituída pelo lote 3-ABC, da Gleba 3, 1ª Seção da Colônia Paranaíba, em Mirador/PR, matrícula nº 12.999 do CRI local (**avaliação do imóvel: R\$ 500.000,00**), pertencentes aos executado EDUARDO FERREIRA BAGGIO.

ÔNUS: Imóvel de matrícula nº 1.647 – Hipoteca em favor da UNIÃO – FAZENDA NACIONAL - Imóvel de matrícula nº 12.998 – Hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Imóvel de matrícula nº 12.999 – Hipoteca em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do representante legal da executada.

AVALIACÃO: R\$ 19.234.000,00-(dezenove milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais), em 19.11.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.



VALOR DA AÇÃO: R\$ 349.192,26-(trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), em 03.05.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica desde já **INTIMADO**, caso não encontrado pelo Oficial de Justiça, o executado **EDUARDO FERREIRA BAGGIO**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 07.05.2019. Eu, (Paulo Roberto Wichhoff), Escrivão, que o digitei, subscrevi *e assino digitalmente por autorização conferida pela Portaria nº 06/03 de 11.04.2003, deste Juízo.*-

**PAULO ROBERTO WICHOFF
E S C R I V Ã O**

